



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010/2025, REALIZADA NO DIA 22/08/2025, ÀS 19 HORAS, CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ.

Aos vinte e dois dias do mês agosto de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, estado do Piauí, à avenida Desembargador Amaral, 2014, reuniram-se ordinariamente os membros do legislativo municipal para deliberarem sobre matérias constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da mesa diretora, vereador LUCAS NASCIMENTO SILVA, ocupar seu lugar, juntamente com o secretário da mesa vereador ISAIAS LOPES DA SILVA, e foi feita a chamada dos vereadores: CÍNARA TEREZA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, MANOEL NASCIMENTO SILVA, MARCIO VILARINHO PRADO E PAULO ROGERIO ROCHA, que assinaram o livro de presença juntamente com o sr. Presidente e respectiva secretária. Em seguida o sr. Presidente usou a palavra para justificar a ausência dos vereadores José de Arimatéia Ferreira dos Anjos e Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, por motivos de saúde. Verificado o número legal para liberação o sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase: “Sob a proteção de Deus, damos início aos nossos trabalhos”. O mesmo determina a secretária que fizesse a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Pequeno expediente – O sr. Presidente apresentou os seguintes ofícios: Ofício nº 158/2025 PMA, solicitando caráter de urgência a aprovação dos Projetos de Lei nº 012/013/2025 PMA, para suprir necessidade de adequação orçamentária. Onde o mesmo apresentou o conteúdo dos citados projetos de leis. Ofício nº 001/2025 CMA, de autoria do vereador Francisco Pereira da Silva, solicitando a criação de Escola de musica e apoio de recursos para aquisição de instrumentos e material. O mesmo apresentou o conteúdo do referido ofício. Ordem do dia: indicação nº 001/2025 CMA de autoria do vereador Francisco Pereira da Silva, que solicita a Instalação de Câmeras de segurança em todos os órgãos públicos da zona urbana do município de amarante-pi. A matéria entrou em três períodos de discussão e posterior votação. Requerimento nº 001/2025 CMA, de autoria do vereador Francisco Pereira da Silva que solicita a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a viabilidade da transferência do Estádio Abmael Resende para a responsabilidade da administração do município de amarante-pi. A matéria entrou para três períodos de discussão e posterior votação. Projeto de Lei nº 012/2025 PMA, que autoriza a abertura de crédito adicional especial na lei orçamentaria anual vigente, no valor de R\$ 1.982.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta e dois mil reais) na forma que especifica. Projeto de nº 01/2025 PMA, que inclui ações no Plano Plurianual do município de Amarante, para o quadriênio 2022 a 2025. As matérias foram retiradas da pauta devido um erro de digitação nos valores especificados, que os mesmos seriam apresentados e votados em outra sessão. Caso o Sr. Presidente iria levar para o executivo fazer as devidas correções e trazer de volta para apresentar e votarem. Projeto de lei nº 011/2025 PMA, que dispõe sobre a Regularização fundiária urbana no município de Amarante-PI. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes, onde alguns vereadores usando a palavra demonstraram interesse, ressaltaram a importância da



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

discussão dos projetos acima apresentou, digo, da votação das matérias. Indicação nº001/2025 e requerimento nº 001/2025 de autoria do vereador Francisco Pereira da Silva, que foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Cujos relatos feitos pelos nobres vereadores estão arquivados nos áudios desta casa legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrado a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 22 de agosto de 2025.

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário: